

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, EM CONJUNTO com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **LM Distribuidora Serviços e Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.229.798/0001-31, estabelecida à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, portador da carteira de identidade nº 5.883.094, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 031.300.664-46, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 020/2020 da Secretaria de Governo datado de 29/12/2020, informando da aproximação do término da vigência do Contrato nº 051/2020, bem como a existência do saldo no referido contrato;

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 051/2020, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de **material de limpeza e descartáveis** destinados às diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos materiais, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de material de limpeza e descartáveis, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 68.046,02 (sessenta e oito mil quarenta e seis reais e dois centavos)**.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Item	Especificação	Unid.	Quant. Infra	Quant. Urbanismo	Quant. Governo	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml.	Caixa	50	50	50	Clorito	14,04	2106,00

	Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.							
09	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Unidade	10	13	13	Soplast	4,75	171,00
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com alça, com aba.	Unidade	03	03	03	Soplast	21,60	194,40
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	15	15	15	Soplast	7,40	333,00
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	06	06	06	Bry	129,95	2339,10
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	20	20	Bry	51,85	3111,00
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros	Unidade	30	30	30	Soplast	2,10	189,00
15	Cloro líquido bombona com 5 litros	Unidade	30	30	30	Limpa Já	6,45	580,50
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	13	13	14	Total Plast	1,95	78,00
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	13	13	14	Total Plast	47,40	1896,00
18	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	15	15	20	Total Plats	50,30	2515,00
19	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Caixa	20	21	20	Limpa Já	12,30	750,30
20	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	24	26	28	Limpa Já	16,85	1314,30
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Unidade	30	30	30	Limpa Já	7,75	697,50
22	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Caixa	03	03	03	Glade	69,00	621,00
23	Detergente líquido - princípio ativo limpar alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica	Caixa	10	11	10	Limpa Já	24,00	744,00

	tenso ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.							
26	Esponja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Caixa	10	10	10	Assolan	15,55	466,50
27	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	08	07	09	Total Plast	1,90	45,60
28	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	60	60	70	Artex	1,55	294,50
29	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	10	10	10	Paraná	26,00	780,00
30	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	30	30	35	Total Plast	1,90	180,50
31	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m ² . Pacote com 48 unidades.	Pacote	14	14	13	Malu	29,95	1227,95
32	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-letrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	06	06	05	SBP	76,05	1292,85
33	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Fardo	24	24	30	Assolan	15,93	1242,54
34	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Caixa	15	15	15	Uau	31,15	1401,75
35	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10	10	Uau	14,25	427,50
36	Lixeira plástica com tampa 50 litros, Em plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros.	Unidade	10	10	10	Soplast	20,00	600,00
37	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12	Caixa	10	10	10	Bry	35,08	1052,40
38	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285cmxpx215largx87alt.)mm.	Dúzia	21	21	22	Limppano	31,00	1984,00
39	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	06	06	06	Paraná	13,15	236,70
40	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Dúzia	20	20	20	Artex	12,74	764,40
41	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und	Pacote	20	20	20	Artex	6,60	396,00
42	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de	Caixa	06	06	08	Wyda	62,44	1248,80

	papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.							
44	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	40	40	40	Real	34,84	4180,80
45	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	08	07	07	Leve	58,19	1280,18
46	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t4 37 cm-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas.	Fardo	40	40	40	Capriche	19,47	2336,40
47	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	15	15	15	Capriche	63,80	2871,00
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	08	08	10	Trid	26,41	686,66
50	Polidor de alumínio - composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	15	15	15	Limpa Já	13,00	585,00
51	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	08	08	08	Tupi	176,93	4246,32
52	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Dúzia	19	19	14	Bruxaxa	47,00	2444,00
53	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	20	20	20	Espumil	49,00	2940,00
54	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	03	02	04	Espumil	60,00	540,00
55	Sabão em pó - principio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Caixa	25	25	30	Jaragua	28,00	2240,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	07	07	09	Even	13,99	321,77

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2021, com as seguintes fontes e destinos:

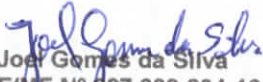
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
3000	3001	04.121.401.2.150	3.3.90.30.00	R\$ 23.160,75
6000	6001	15.122.1501.2.853	3.3.90.30.00	R\$ 22.512,78
12000	12001	15.122.1504.2.856	3.3.90.30.00	R\$ 22.372,49

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.


José Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa

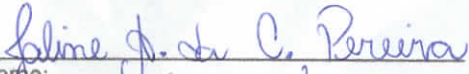
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa

Secretário de Governo


Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Salme J. da C. Pereira
CPF/MF: 702.652.824-62

2. 
Nome: José Vinícius O. da Silva
CPF/MF: 097.886.024-10